



## RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE

**Órgão:** Câmara Municipal Japoatã/SE  
**Período:** Abril/23 a Junho/23  
**Gestor:** Anderson Cajé  
**E-mail:** camaramunicipaldejapoata@outlook.com

### ÍNDICE

---

1. Planejamento Orçamentário
2. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance
3. Receita e Tesouraria
4. Despesa
5. Limites Legais e Gestão Fiscal
6. Processos Licitatórios e Suas Dispensas/Inexigibilidade
7. Contratos
8. Atividades Legislativas
9. Conclusão

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao exercício financeiro de 2023. Cujos resultados relatamos abaixo:

#### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:I

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2022/2025** foi aprovado pela Lei Municipal nº **544/2021**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº **559/2022**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **563 de dezembro 2022**, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	R\$ 1.940.000,00
Despesas de Capital	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

## 2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

## 3 – RECEITA E TESOURARIA:

### 3.1 – RECEITA ARRECADADA

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 523.101,06 (Quinhentos, vinte e três mil cento e um reais e seis centavos)**.

Segue abaixo, um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de Japoatã, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre.



Período	Repasses (R\$)
Abril	R\$ 174.367,02
Maio	R\$ 174.367,02
Junho	R\$ 174.367,02
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 523.101,06</b>

### 3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta do órgão, registradas na contabilidade no período, importava em **R\$ RS 76.191,46 (Setenta e seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta seis centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	
Bancos c/movimento	<b>R\$ 76.191,46</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 76.191,46</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Constatando o demonstrativo que comprova os saldos extraídos dos extratos bancários, nos deparamos um total de **R\$ 76.191,46 (Setenta e seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta seis centavos)**

### 3.3 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária no período importou um total de **R\$ 176.066,07 (Cento e setenta e seis mil, sessenta e seis reais e sete centavos)**, assim desdobrada:

Descrição	Valor (R\$)
<b>INSS -servidores</b>	47.698,85
<b>Desconto Judicial</b>	2.522,71
<b>IRRF</b>	57.061,01
<b>Empréstimo - Caixa</b>	7.540,62
<b>Empréstimo - BANESE</b>	60.942,88
<b>ISS</b>	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>176.066,07</b>

## 4 – DESPESA

### 4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS



O global dos custos da Câmara Municipal Japoatã/SE com a folha de pagamento até o período em exame, alcançou o montante de **R\$ 343.092,76 (Trezentos e quarenta e três mil, noventa e dois reais e setenta e seis centavos)** Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Empenhos</b>	<b>Liquidações</b>	<b>Pagamentos</b>
No Período	No Período	No Período
<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 343.092,76</b>	<b>R\$ 343.092,76</b>

#### 4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Câmara aplicou recursos da ordem de **R\$ 0,00** com doações a pessoas carentes, conforme demonstrado abaixo:

Outros Auxílios Financeiros	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

#### 4.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme tabela abaixo.

#### 4.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

<b>Item</b>	<b>Valor liquidado</b>
Material de Consumo	R\$ 13.858,08
Obras	R\$ 0,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.920,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 42.778,08</b>



## 5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 522/2020, e estão assim discriminados:

Fica fixado em parcela única, o subsidio mensal dos vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através do decreto acima.

Item	Valor Fixado
Vereadores	Até 7.596,68

### 5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O global dos custos da Câmara Municipal Japoatã com a folha de pagamento no período em exame, alcançou o montante de **R\$ R\$ 343.092,76 (Trezentos e quarenta e três mil, noventa e dois reais e setenta e seis centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal,

## 6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

No período auditado, foram realizados 7 inexigibilidades e 5 dispensas de licitações.

## 7- CONTRATOS

No período foram celebrados seis contratos, conforme detalhes na tabela abaixo:

### PROCESSOS DE LICITATÓRIOS 2023

MODALIDADE	Nº	OBJETO	CONTRATAD O	Nº DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	VIGÊ NCIA
INEX	08/23	CAPACITACAO	TLE	08/2023	R\$ 5.600,00	



						13/05/2023
PP	01/23	COMBUSTIVEL	ARAÚJO LEITE	01/2023	R\$ 32.760,00	08/05/2023
DISPENSA	05/23	ACUSTICA SOM	JOAO PAULO	05/2023	R\$15.820,00	05/10/23
DISPENSA	06/23	MAT PERMANENTE	JOAO PAULO	06/2023	R\$17.450,00	05/10/2023
DISPENSA	07/23		FELIPE	07/2023	17.100,00	31/12/23
DISPENSA	08/23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES NA ELABORAÇÃO DE EMPENHO CONTÁBIL MENSAL; - EMPENHAR, LIQUIDAR E PAGAR. ASSESSORIA EM ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. ASSESSORIA E APOIO EM ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DO ESIC, SIC.	RESOLVE - GUILHERME	08/2023	R\$12.600,00	31/12/2023

## 8- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

### 8.1 - INDICAÇÕES DE VEREADORES

Abaixo, segue descrito do período onde foram realizadas indicações pelos parlamentares desta casa, para maiores informações, consulte nosso portal da transparência.



Nº	AUTORIA	RESUMO DO ASSUNTO	DATA	SITUAÇÃO
42	Eduardo Andrade	Indica ao Executivo, aparelho de Tablet para todos os professores do município.	04/04/2023	Encaminhada ao executivo
43	Arnaldo Pinheiro da Silva	Indica ao Legislativo, que viabilize limpeza do trevo do Pv. Tatu município de Japoatã.	04/04/2023	Encaminhada ao Presidente do Legislativo
44	Cassio Matheus	Indica ao Executivo, que promova drenagem do esgoto na Rua da Salgadeira, como também incluir na rede de coleta para devido tratamento.	25/04/2023	Encaminhada ao executivo
45	Cassio Mateus Santos Silva	Indica ao Executivo a limpeza e manutenção da rua da Salgadeira como também da sua São João.	25/04/2023	Encaminhada ao executivo
46	Cassio Mateus Santos Silva	Indica ao executivo manutenção da estrada principal do Assentamento Margarida Alves	25/04/2023	Encaminhada ao executivo
47	José Martins da Costa	Indica ao executivo que por meio da secretaria de Educação implante Guarnição e detectores de metais nas escolas municipais.	25/04/2023	Encaminhada ao executivo
48	Romário Silva de Oliveira	Indica ao executivo a reforma e adequação para funcionamento de uma unidade de saúde a antiga Escola Santo Antônio no povoado Pinga.	25/04/2023	Encaminhada ao executivo
49	Romário Silva de Oliveira	Indica ao Executivo a instalação de uma placa com a identificação dos povoados as margens da rodovia SE-204 na entrada do pv. Ladeiras, Japoatã.	26/04/2023	Encaminhada ao executivo
50	Paulo Santos	Indica ao Executivo que viabilize instrumentos para a banda marcial do Colégio Municipal Dr. Rollemberg Leite.	02/05/2023	Encaminhada ao executivo
51	Paulo Santos	Indica ao Executivo que viabilize o calçamento na frente da igreja Pv. Ladeiras A.	02/05/2023	Encaminhada ao executivo
52	Arnaldo Pinheiro da Silva	Indica ao Executivo instalações de lixeiras nas praças do município.	02/05/2023	Encaminhada ao executivo
53	Paulo Santos	Indica ao Executivo que viabilize o ponto do empreendedor SEBRAE para a cidade de Japoatã.	10/05/2023	Encaminhada ao executivo



54	Paulo Santos	Indica ao Executivo viabilize roçagem do centro do Pv. Ladeirashas A.	10/05/2023	Encaminhada ao executivo
55	Cassio Matheus Santos Silva	Indica ao Executivo que promova construção de rampas de acesso para cadeirantes no Clube Municipal de Japoatã.	10/05/2023	Encaminhada ao executivo
56	Eduardo Andrade	Indica ao Executivo que viabilize a placa de identificação da Secretaria de Cultura do Município de Japoatã.	16/05/2023	Encaminhada ao executivo
57	Paulo Santos	Indica ao Executivo que viabilize o estudo e analise das contas junto ao setor de finanças com o objetivo de verificar a possibilidade de aumento do programa Japoatã Social.	17/05/2023	Encaminhada ao executivo
58	Paulo Santos	Indica ao Executivo que viabilize para a rede Municipal de Ensino um Psicopedagogo, Psicólogo e Fonoaudiólogo.	17/05/2023	Encaminhada ao executivo
59	Paulo Santos	Indica ao Executivo que viabilize duas ou três salas de aula no Pov.Ladeirashas A, para os alunos do ensino infantil.	24/05/2023	Encaminhada ao executivo
60	Jose Martins da Costa	Indica ao Executivo que viabilize a atuação da Lei N° 305/2008.	24/05/2023	Encaminhada ao executivo
61	Eduardo Andrade	Indica ao Executivo que viabilize fardamentos para os times do município.	30/05/2023	Encaminhada ao executivo
62	Cassio Matheus Santos Silva	Indica ao Executivo que promova meios para implementação de uma sala de recursos Multifuncionais.	06/06/2023	Encaminhada ao executivo
63	Arnaldo Pinheiro da Silva	Indica ao Executivo que viabilize a compra de um terreno para construção de um cemitério Municipal na Sede do Município.	13/06/2023	Encaminhada ao executivo
64	Paulo Santos	Indica ao Executivo que viabilize atendimento médico durante cinco dias da semana e mais dois transportes para dar o suporte necessário no povoado ladeirashas "A"	13/06/2023	Encaminhada ao executivo
65	Paulo Santos	Indica ao Executivo que viabilize junto a Deso um reservatório de água no Pov. Projeto Ladeirashas A.	13/06/2023	Encaminhada ao executivo
66	Romário Silva de Oliveira	Indica ao Executivo que viabilize a iluminação na Capela Nossa	20/06/2023	Encaminhada ao executivo





		Senhora Aparecida e pavimentação das ruas que da acesso ao cemitério Pov. Ladeiras.		
67	Eduardo Andrade	Indica ao Executivo que promova implementação do plano Cultural do Município de Japoatã.	20/06/2023	Encaminhada ao executivo

## 8.2 - PROJETOS DE LEIS

Durante o período de auditoria, 03 Projetos de Leis foram protocolados nesta casa legislativa, os quais encontram-se conforme descrições abaixo:

### RELAÇÃO DE CONTROLE DE PROJETO DE LEIS 2023

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
PL 004.2023	Dispõe sobre a Conselho Municipal de Segurança Pública no Município de Japoatã/SE	DATA 18 de Abril 2023	Aprovada
PL 005.2023	Dispõe sobre Alteração da Lei Municipal N°557 de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre contratação por tempo determinado no Município de Japoatã.	DATA 06 de junho 2023	Aprovada
PL 006.2023	Dispõe sobre a contratação de Artistas Locais em Manifestações Culturais ou Evento Artístico no âmbito do Município de Japoatã.	DATA 07 de Junho 2023	Aprovada

## 8.3 - LEIS MUNICIPAIS

No período, 02 novas leis foram aprovadas, sancionadas e publicadas no diário oficial. Para maiores informações sobre as novas legislações sobre o Município, favor, consultar nosso Portal da transparência ou a secretária da Câmara.

## 8.4 – REQUERIMENTOS

Dentro do período, apenas 06 requerimentos foi registrado nesta casa legislativa conforme detalhes abaixo:



- **Requerimento 004.2023**

O vereador Cassio Mateus Santos Silva, requer a mesa de acordo com o artigo 102 do regimento interno, em prazo de 15 dias informações referentes ao empenho de nº1050003/2023, a convocação do secretário de obras do Município para a próxima sessão.

- **Requerimento 005.2023**

O vereador Cassio Mateus Santos Silva, requer na forma regimental que após ouvido o plenário desta casa, informações referentes ao motivo da não inclusão da obra do conjunto Albano Franco.

- **Requerimento 006.2023**

O vereador Cassio Mateus Santos Silva, requer conformidade com o art.107 IX do regimento interno, que após ouvido o plenário desta casa legislativo, informações referentes a empresa terceirizada de limpeza pública.

- **Requerimento 006.2023**

O vereador Cassio Mateus Santos Silva, requer conformidade com o art.107 IX do regimento interno, que após ouvido o plenário desta casa legislativo, informações referentes a empresa terceirizada de limpeza pública.

- **Requerimento 007.2023**

O vereador Cassio Mateus Santos Silva, requer conformidade com o art.107 IX do regimento interno, que após ouvido o plenário desta casa legislativo, informações referentes ao decreto nº175/2021.

## 8.5 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhum Projeto de Resolução foi tramitado na casa.

## 8.6 – RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhuma Resolução foi tramitado na casa.

## 8.7 – DECRETOS LEGISLATIVOS

No período estudado, foram confirmados 0 decretos legislativo na casa legislativa

## 9 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de



Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Japoatã/SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/04 a 30/06 de 2023**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*  
JAPOATA/SE, 30 DE JUNHO DE 2023.

  
**PETRUCIANE DA SILVA SIQUEIRA**  
Controle Interno  
Petruciane da Silva Siqueira  
Controle Interno